



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.338  
19 DE ABRIL DE 2021  
Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 226/2021, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**, ref. **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, DE MOTOCICLETAS ADAPTADAS PARA USO DOS AGENTES DE TRANSITO MUNICIPAL E DE VEÍCULO TIPO SUV COMPACTO**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).

Ibiporã, 13 de abril de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 210/2021 - **Pregão Eletrônico nº 08/2021 – PMI**, referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas: **LUCAS C. RUBEL - ME**, vencedora dos lotes 01; 94; 95; 96; 147; 148 e 166; com o valor total de R\$ 39.170,88. **FRANCIELE CRISTINE LAMIN - ME**, vencedora dos lotes 02; 13; 17; 54; 55; 57; 72; 73; 89; 110; 111; 114; 115; 117; 124; 127; 143; 149; 153 e 167 com o valor total de R\$ 122.047,6968. **CONNECTGOV LTDA**, vencedora dos lotes 03; 10; 51; 58; 134; 135; 136 e 163 com o valor total de R\$ 44.884,27. **PAGNAN & BACHES LTDA**, vencedora dos lotes 07; 12; 20; 21; 25; 28; 31; 38; 46; 75; 91; 93; 105; 106 e 113 com o valor total de R\$ 23.785,86. **FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, vencedora dos lotes 24; 116; 129; 142; 152 e 154 com o valor total de R\$ 82.210,60. **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, vencedora dos lotes 26 e 27 com o valor total de R\$ 17.992,24. **ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE**, vencedora dos lotes 30; 39; 78; 104 e 158 com o valor total de R\$ 41.675,00. **CONCORDIA INFORMÁTICA .COM.BR** vencedora dos lotes 41 e 168 com o valor total de R\$ 78.000,00. **M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, vencedora dos lotes 42; 43; 169; 170 e 172 com o valor total de R\$ 803.730,00. **TECHNO SOLUÇÕES EIRELI**, vencedora dos lotes 45; 118 e 137 com o valor total de R\$ 130.932,00. **DIRCEU LONGO & CIA. LTDA**, vencedora do lote 65 com o valor total de R\$ 7.305,30. **FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos lotes 69; 70 e 144 com o valor total de R\$ 43.280,00. **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP**, vencedora dos lotes 119 e 156 com o valor total de R\$ 16.386,00. **ULTRA LICITAÇÕES LTDA**, vencedora dos lotes 151 e 173 com o valor total de R\$ 96.900,00. **BATERIAS CHAPECO LTDA ME**, vencedora do lote 160 com o valor total de R\$ 42.721,07.

Ibiporã, 15 de abril de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 161/2020 - **Pregão Eletrônico nº 10/2021 – PMI**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO EM FORMA DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS, PEÇAS E SUPRIMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DAS IMPRESSÕES**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa: **COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 47.781,20.

Ibiporã, 15 de abril de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 216/2021 - **Pregão Eletrônico nº 07/2021 – PMI**, referente à **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas: **BAGATONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS**, vencedora dos lotes 01; 06; 07; 08 e 09 com o valor total de R\$ 255.164,72 e **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, vencedora dos lotes 02; 03; 04 e 05 com o valor total de R\$ 129.975,00.

Ibiporã, 15 de abril de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 220/2021 - **Pregão Eletrônico nº 14/2021 – PMI**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **IBI FOODS LTDA - ME**, vencedora do lote 01 com o valor total de R\$ 267.435,00.

Ibiporã, 19 de abril de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**ERRATA**

Errata Decreto nº 230/2021, publicado no Jornal Oficial nº 1337, do dia 16 de abril de 2021, página 01,

**onde se lê:**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotação Orçamentária e Excesso de Arrecadação, conforme discriminação abaixo, e superávit financeiro de **R\$ 233.109,78 (duzentos trinta e três mil, cento e nove reais e setenta e oito centavos)**, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64:

**Redução**

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
13.001.22.661.0013.2.116.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO		
1548 - 3.3.90.93.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	
	<b>Total Redução:</b>	<b>60.000,00</b>	

**leia-se:**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotação Orçamentária e Excesso de Arrecadação, conforme discriminação abaixo, e superávit financeiro de **R\$ 233.109,78 (duzentos trinta e três mil, cento e nove reais e setenta e oito centavos)**, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64:

**Redução**

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
13.001.22.661.0013.2.116.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO		
1548 - 3.3.90.93.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	
	<b>Total Redução:</b>	<b>60.000,00</b>	

Receita:1.3.2.1.00.11.01.000000000 Fonte: 829

5,88  
**Total da Receita: 5,88**

**JULIAN JONES CABRAL**

Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**

Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**IPTU 2021**  
*desenvolvimento*

**VOCÊ TEM ATÉ AMANHÃ, 20/04, PARA PAGAR EM COTA ÚNICA E TER O DESCONTO DE 5%**

*Aproveite!*



**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**ERRATA**

**ERRATA EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**, saiu publicado no dia 17 de março de 2021, na página 02 do Jornal Oficial do Município o seguinte:

**CREDENCIADORA:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CREDENCIADA:** CARLOS ROGÉRIO CAPOCE.

**PROC. ADM. Nº. 064/2020 – Inexigibilidade Nº. 002/2020 – Termo de Credenciamento Nº. 018/2021.**

**OBJETO:** O Termo de Credenciamento tem por objeto, a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, conforme o disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009, bem como o Art. 1º do [DECRETO Nº 8.473, DE 22 DE JUNHO DE 2015](#), Resoluções FNDE/ CD Nº 26/2013, 04/2015 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis.

**ONDE SAIU:**

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.576,18 (onze mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), respeitando o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP.

**O CORRETO É:**

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.979,18 (treze mil, novecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), respeitando o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP.

**DATA DE ASSINATURA DA ERRATA:** 13 de abril de 2021.

**IBIPORÃ, 13 de abril de 2021.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**ERRATA**

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**, saiu publicado no dia 30 de março de 2021, na página 04 do Jornal Oficial do Município, o seguinte:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** PRISON & PRISON LTDA.

**PROC. ADM. Nº: 164/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº: 020/2020 – CONTRATO Nº: 045/2021.**

**OBJETO:** A aquisição parcelada de etanol referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 182/2020, para atender as necessidades do Município.

**ONDE SAIU:**

**VALOR TOTAL:** R\$ 47.644,93 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).

**O CORRETO É:**

**VALOR TOTAL:** R\$ 46.894,92 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA DA ERRATA:** 13 de abril de 2021.

**IBIPORÃ, 13 de abril de 2021.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**ERRATA**

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**, saiu publicado no dia 30 de março de 2021, na página 03 do Jornal Oficial do Município o seguinte:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** PRISON & PRISON LTDA.

**PROC. ADM. Nº: 164/2019 – Pregão Eletrônico SRP Nº: 020/2020 – CONTRATO Nº: 044/2021.**

**OBJETO:** A aquisição parcelada de gasolina comum referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 181/2020, para atender as necessidades do Município.

**ONDE SAIU:**

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.959,44 (onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**O CORRETO É:**

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.709,44 (doze mil, setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**DATA DE ASSINATURA DA ERRATA:** 13 de abril de 2021.

**IBIPORÃ, 13 de abril de 2021.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**ERRATA**

**ERRATA DO EXTRATO DO SEXTO TERMO REFERENTE À SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO**, que saiu publicado no dia 04 de março de 2021, no Jornal Oficial do Município o seguinte:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA TANABI EIRELI ME.

**PROC. ADM. Nº. 227/2018 – Concorrência Nº. 001/2019 – CONTRATO Nº. 105/2019.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção em alvenaria do Centro Municipal Educação Infantil “Tempo de Infância” com uma área de terreno 7.296,18 m² e área total de construção de 1.316,069 m², a ser construída na Rua Hamille Issa, Jardim Miguel Petri, Ibiporã, Estado do Paraná.

**ONDE SE LEU:**

- Suprimir a importância de **R\$ 46.350,88** (Quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), correspondendo a 1,85% do valor original do contrato.

**LEI-A-SE:**

- Suprimir a importância de **R\$ 46.350,86** (Quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), correspondendo a 1,85% do valor original do contrato.

**DATA DE ASSINATURA DA ERRATA:** 14 de abril de 2021.

**IBIPORÃ, 14 de abril de 2021.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal



## ERRATA

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**, saiu publicado no dia 08 de outubro de 2020, do Jornal Oficial do Município o seguinte:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** RAFAELA TOMITAN MACHADO

**PROC. ADM. Nº.** 144/2020 – Dispensa nº 037/2020 – Contrato nº. 376/2020.

**OBJETO:** A contratação de empresa para locação de tendas e fechamento em lonas para ações de enfrentamento e combate ao COVID-19 (SARS-COV-2).

**PRAZO DE ENTREGA:** 01 dia

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**ONDE SE LEU:**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 de outubro de 2021.

**LEIA-SE:**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 de abril de 2021.

**Ibiporã, 14 de Abril de 2021.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA .

**PROC. ADM. Nº.** 229/2021 – Processo Dispensa Nº. 14/2021 – CONTRATO Nº. 50/2021.

**OBJETO:** Aquisição de Reagentes e Insumos Laboratoriais

**VALOR TOTAL:** R\$ 449,60 ( Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) .

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de Agosto de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2988

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.302.0010.2.093

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494

**GESTOR DO CONTRATO:** Leiliane de Jesus Lopes Vilar ( Secretaria Municipal de Saúde).

**FISCAL DO CONTRATO:** Ana Paula Daga (Secretaria Municipal de Saude)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de Abril de 2021.

**IBIPORÃ, 14 de Abril de 2021.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA .

**PROC. ADM. Nº.** 229/2021 – Processo Dispensa Nº. 14/2021 – CONTRATO Nº. 51/2021.

**OBJETO:** Aquisição de Reagentes e Insumos Laboratoriais

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.254,00 ( Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais) .

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de Agosto de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2988

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.302.0010.2.093

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494

**GESTOR DO CONTRATO:** Leiliane de Jesus Lopes Vilar ( Secretaria Municipal de Saúde).

**FISCAL DO CONTRATO:** Ana Paula Daga (Secretaria Municipal de Saude)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de Abril de 2021.

**IBIPORÃ, 14 de Abril de 2021**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº.** 054/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 036/2020 – CONTRATO Nº. 299/2020.

**OBJETO:** A aquisição de equipamentos e utensílios domésticos para a panificadora comunitária.

**Justificativa:** Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 e a Cláusula Treze Inciso 13.2;

**Cláusula primeira:**

Por este Termo de Apostilamento, ficam reajustados os itens do Contrato 299/202, solicitado através do Protocolo nº 11405/21 de 14/12/2020, conforme segue:

- Lote 45 – Item 1 – **FORNO TURBO A GÁS** 08 a 10 esteiras – Passará o valor de R\$ 4.985,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para o valor de R\$ 6.480,50 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos);

- Lote 60 – Item 1 – **MODELADORA DE PÃES** – Passará o valor de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) para o valor de R\$ 4.290,00 (Quatro mil, duzentos e noventa reais);

**Cláusula segunda:**

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

**Cláusula terceira:**

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- uma para a Administração Municipal; e
- uma para a Contratada.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

**Data da Assinatura do Apostilamento:** 14 de Abril de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** A.C.L ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA .

**PROC. ADM. Nº. 229/2021 – Processo Dispensa Nº. 14/2021 – CONTRATO Nº. 52/2021.**

**OBJETO:** Aquisição de Reagentes e Insumos Laboratoriais

**VALOR TOTAL:** R\$ 412,80 ( Quatrocentos e Doze Reais e Oitenta Centavos) .

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de Agosto de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2988

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.302.0010.2.093

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494

**GESTOR DO CONTRATO:** Leiliane de Jesus Lopes Vilar ( Secretaria Municipal de Saúde).

**FISCAL DO CONTRATO:** Ana Paula Daga (Secretaria Municipal de Saude)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de Abril de 2021.

**IBIPORÃ, 14 de Abril de 2021**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

## ERRATA

**ERRATA EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO, saiu publicado no dia 17 de março de 2021, na página 01 do Jornal Oficial do Município o seguinte:**

**CRENCIADORA:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CRENCIADA:** COOPERATIVA SOLIDÁRIA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E TURISMO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE DO PARANÁ – COAFAS LONDRINA.

**PROC. ADM. Nº. 064/2020 – Inexigibilidade Nº. 002/2020 – Termo de Credenciamento Nº. 015/2021.**

**OBJETO:** O Termo de Credenciamento tem por objeto, a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, conforme o disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009, bem como o Art, 1º do [DECRETO Nº 8.473, DE 22 DE JUNHO DE 2015](#), Resoluções FNDE/ CD Nº 26/2013, 04/2015 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis.

### **ONDE SAIU:**

**VALOR TOTAL:** R\$ 287.010,20 (duzentos e oitenta e sete mil, dez reais e vinte centavos).

### **O CORRETO É:**

**VALOR TOTAL:** R\$ 195.480,20 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos).

**DATA DE ASSINATURA DA ERRATA:** 15 de abril de 2021.

**IBIPORÃ, 15 de abril de 2021.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATADA:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATANTE:** BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA – EPP.

**PROC. ADM. Nº. 053/2020 – Pregão SRP Nº. 045/2020 – CONTRATO Nº 053/2021.**

**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar referente ao Saldo da Ata de Registro de Preços nº 347/2020, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.210,00 (dez mil, duzentos e dez reais)

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de setembro de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**CONTAS:** 1684, 1247, 1091, 1145.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.001.10.301.0010.2089, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093, 10.001.10.122.0010.2082.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494, 303, 3361.

**GESTORA DO CONTRATO:** Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAL DO CONTRATO:** Josiane dos Santos Redon (Secretaria Municipal de Saúde).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de abril de 2021.

**IBIPORÃ, 15 de abril de 2021.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CIBELE PELISSON.

**PROC. ADM. Nº. 103/2018 – Processo Dispensa Nº. 008/2018 – CONTRATO Nº. 122/2018.**

**OBJETO:** A contratação de imóvel para instalar o CAPS Adulto.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 15 de Junho de 2021.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 15 de abril de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO 005/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO da aluna MARIA ISABELLE JUVENTINO que ocorrerá na Escola Municipal Rotary Club.

NOME	FUNÇÃO
Luciana Bressam	Diretora
Nalva Rodrigues Scatolin	Coordenadora pedagógica
Alan César Dutra	Secretário Escolar
Eleide Goreti da Silva	Professora
Vanderaci Aparecida Pissinati Rocha	Professora

**Art. 2º** Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

**Art. 3º** Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

**Art. 4º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 19 de abril de 2021.

**ANTONIO PRATA NETO**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº. 176/2021

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL Nº 025, DE 19 DE ABRIL DE 2021

**RECLASSIFICAR** O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** do candidato aprovado no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, reposicionando-o para o final da fila dos aprovados no cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, tendo em vista que o mesmo pleiteou sua recolocação por meio de e-mail em 15 de abril de 2021, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocado na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

#### CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

Classificação	Nome do Candidato
6º	DANIEL GIROTTO SAVIAN

#### RECLASSIFICAÇÃO:

Classificação	Nome do Candidato
55º	DANIEL GIROTTO SAVIAN

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Interino

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

### EDITAL Nº 026, DE 19 DE ABRIL DE 2021

**CONVOCAR** O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
7º	VICTOR HUGO TAKINAMI ITIYAMA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Interino

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

### EDITAL Nº 027, DE 19 DE ABRIL DE 2021

**RECLASSIFICAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

**TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, com data retroativa ao dia 11 de janeiro de 2021, reposicionando-a para o **final da fila** dos aprovados no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H**, tendo em vista que a mesma pleiteou sua recolocação por meio de e-mail em 04 de janeiro de 2021, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocado na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

#### CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

Classificação	Nome do Candidato
16º	ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO

#### RECLASSIFICAÇÃO:

Classificação	Nome do Candidato
82º	ISABELA TRAMONTINI BENEVENUTO

**REVOGAR** com data retroativa ao dia 11 de janeiro de 2021 o Edital nº 002, de 11 de janeiro de 2021.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Interino

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal



**EDITAL Nº 028, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

**DESCLASSIFICAR** O CANDIDATO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENCANADOR**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, com data retroativa ao dia 11 de janeiro de 2021, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 149, de 29 de dezembro de 2020, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENCANADOR** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
3º	ADELÍCIO FERREIRA DA SILVA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
Interino

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**IBIPREV**

**PORTARIA Nº 022, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

*Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora Rosane Simiris Vianna de Carvalho, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, III, "b", em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 006/2019 – Ibiprev e atendendo o Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 16378/2021 do Processo nº 241208/19 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 007, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 01 de março de 2019, passando a constar a seguinte redação:

**Art. 2º** "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora ROSANE SIMIRIS VIANNA DE CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 0,578174% de todo o período contributivo desde março/2002. O valor da média apurada é de R\$ 1.286,78 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), e na proporção de 6.331 (seis mil, trezentos e trinta e um) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 743,98 (setecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) mensais.

**Art. 3º** O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), sendo R\$ 743,98

(setecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) referente aos proventos e R\$ 254,02 (duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Diretora Presidente do IBIPREV

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 023, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

*Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora Marlene Chagas Rolim, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, III, "b" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 011/2019 – Ibiprev e atendendo o Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 16380/2021 do Processo nº 229011/19 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 006, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 01 de março de 2019, passando a constar a seguinte redação:

**Art.2º** "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MARLENE CHAGAS ROLIM, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 0,532603% de todo o período contributivo desde Fevereiro/2004. O valor da média apurada é de R\$ 1.904,63 (um mil, novecentos e quatro reais e sessenta e três centavos), e na proporção de 5.832 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 1.014,41 (um mil, quatorze reais e quarenta e um centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Diretora Presidente do IBIPREV

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal



## **PORTARIA Nº 024, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora Marta da Silva Pereira de Carvalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, III, "b", em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 010/2019 – Ibiprev e atendendo o Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 16365/2021 do Processo nº 245858/19 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 008, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 01 de março de 2019, passando a constar a seguinte redação:

**Art.2º** "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MARTA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 0,819361% de todo o período contributivo desde Outubro/1994. O valor da média apurada é de R\$ 1.186,13 (um mil, cento e oitenta e seis reais e treze centavos), e na proporção de 8.972 (oito mil, novecentos e setenta e dois) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 971,86 (novecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) mensais.

**Art. 3º** O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), sendo R\$ 971,86 (novecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) referente aos proventos e R\$ 26,14 (vinte e seis reais e quatorze centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Diretora Presidente do IBIPREV

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 025, DE 15 DE ABRIL DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 44, 45 e 46 da Lei nº. 2.809 de 17 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO medidas de prevenção e enfrentamento a pandemia decorrente do novo coronavírus - COVID-19,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 18 de abril de 2021, o mandato dos membros do Conselho de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, constante da Portaria No. 041/2019, datado de 09 de agosto de 2019, até a realização e homologação do Processo Eleitoral para a escolha dos novos conselheiros.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Diretora Presidente do IBIPREV

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 026, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CESSAR, o pagamento do benefício de aposentadoria concedida aos segurados Sra. NAIR FARIA DA SILVA CORREA, falecida em 28 de Março de 2021 e Sr. ADELINO DE BARROS, falecido em 29 de Março de 2021, uma vez que não deixaram beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Diretora Presidente do IBIPREV

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**SAMAE**

## **PORTARIA Nº 049/2021**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, no uso de suas atribuições legais e, conforme a Portaria nº 048/2021, que regulamenta este processo de promoção por merecimento, e, ainda, os artigos 11 e 13 da Lei 2154/2008 e suas alterações, que tratam do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover por merecimento os servidores abaixo relacionados, através da elevação de 1 (um) estágio, dentro da classe em que estão enquadrados, o que corresponde a 1% (um por cento) sobre o vencimento.





MAT	NOME	CLASSE /ESTÁGIO ATUAL	CLASSE /ESTÁGIO PROMOÇÃO
1471	ADILSON RIBEIRO	D18	D19
1131	ADRIANO BELINATO	E29	E30
3051	ALEXANDRE CESAR BARROSO	C12	C13
121	ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE	F49	F50
2891	ALISON PEREIRA DE ARAÚJO	C9	C10
3211	ALYSSON CARDOSO DE BARROS	A3	A4
3131	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES	B4	B5
611	APARECIDO DA SILVA FERREIRA	F12	F13
921	BRAZ RIBEIRO SOARES	A12	A13
1231	CELIO DE SIQUEIRA	E14	E15
1191	CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	E15	E16
2701	CÍCERO REIS	D12	D13
161	CLAUDECIR EGISTO MEDRI	F29	F30
3291	DIHEYSON HOMERO DE ARAÚJO SILVA	A2	A3
321	DORVALINO EGYDIO	F15	F16
2711	EDERSON MARCOS CARVALHO PIMENTA	A4	A5
2721	EDILSON RIBEIRO LOPES	D8	D9
1431	EDISON DE JESUS SANTOS	E17	E18
41	EDIVALDO DE PAULA	F49	F50
2621	EDMAR BATISTA	D11	D12
1201	EDSON GOMES DOS SANTOS	E20	E21
2731	EDSON RODRIGUES DA SILVA	C10	C11
581	ELIANE APARECIDA S. VITORINO	F16	F17
3281	ELIDA MARA DE PAULA	A2	A3
2741	FABIO ROGERIO VIEL	D12	D13
2961	FERNANDO DA SILVA CRUZ	C11	C12
171	FRANCISCO PRIMO CIVIDATI	D17	D18
2761	GEREMIAS RODRIGUES GARCIA	D12	D13
1441	GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO	D16	D17
2871	HELDER APARECIDO BOSCOLO	D12	D13
61	HELIO CESAR DA SILVA	G68	G69
3221	HUDSON EDUARDO FERNANDES	B3	B4
3231	IGOR DE OLIVEIRA LOPES SILVA	B2	B3
1171	IRINEU ALVES DE MOURA	E18	E19
2831	JERONIMO SANTANA DA SILVA	B4	B5
191	JOÃO FERREIRA NUNES	F29	F30
1141	JOÃO MENDES	E13	E14
2781	JOSE AILTON DA SILVA MELO	D12	D13
2791	JOSE APARECIDO MARIANO	C9	C10

631	JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA	F15	F16
341	JOSÉ DE ARAUJO	D12	D13
651	JOSÉ IRINEU CARDOSO FILHO	F12	F13
2841	JOSÉ NATALINO DO NASCIMENTO	D12	D13
591	JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA	F49	F50
641	LUIZ APARECIDO PERES CHAROTA	B17	B18
101	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	F31	F32
2951	MARCEL GONÇALVES PHILIPP	C8	C9
3201	MARCELO AUGUSTO BIGETTI	B3	B4
3251	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	B3	B4
601	MARCOS ROBERTO PEREIRA	F15	F16
1121	MARGARIDA TAKAKO AMARI FUGO	E31	E32
3191	MARIO SARAIVA DA FONSECA NETO	A3	A4
381	MAURILIO GIROLDO	F15	F16
3151	MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA	B3	B4
3161	MESSIAS ALENCAR DE GODOY	B3	B4
2811	MIGUEL GARDINI	C10	C11
2641	NELSON ONISKO DA SILVA	D12	D13
1161	NEMIAS JOSÉ GUEDES	E16	E17
661	ODAIR JOSÉ ANTONIO	F16	F17
2821	PAULO CESAR MOREIRA	D11	D12
2971	PAULO HENRIQUE FERREIRA	C4	C5
3311	RENAN DIEGO BORGES	A2	A3
2651	RENATO JOSE DE LIMA	D19	D20
2851	ROBERSON LEANDRO RODRIGUES	D16	D17
901	RODRIGO SANTANA CHERMICCI	E15	E16
3261	ROGÉRIO FRANCISCO ALVES	A3	A4
1181	RONALDO FRANCISCO JUSTO	E14	E15
3171	RUBERLI ELIEL PEREIRA	B3	B4
2981	SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA	C4	C5
2991	SUELY APARECIDA GARCIA	C4	C5
2751	VALDECIR APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVEIRA	C4	C5
2661	VALTER APARECIDO CAETANO	D12	D13
1111	VANTUIR DA SILVA NATAL	E14	E15
1001	WALDOMIRO DA SILVA	E15	E16

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2021.

Ibiporã-PR, 16 de abril de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**  
Diretor-Presidente



**PORTARIA Nº 050/2021**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ATRIBUIR ao servidor RENAN DIEGO BORGES, matrícula nº 331-1 ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD IV, considerando a realização de tarefas como membro de equipe de corte de água por inadimplência ou manipulação indevida do medidor pelo usuário.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 15 de abril de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 051/2021**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e perícia nº 17591,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor MARCUS HENRIQUE BOTTI DE ALMEIDA, matrícula 82-1, lotado no setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, ocupante do cargo de Assistente de Administração, prorrogação por 30 (trinta) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 09 de abril de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 19 de abril de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 013/2021**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 013/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviço na preparação de refeições acondicionadas em embalagens individuais (marmitta) destinadas aos servidores da Autarquia.

EMPRESA VENCEDORA: IBI FOODS LTDA - ME - CNPJ: 20.980.877/0001-01

VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,10 (Treze Reais e dez centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 7.860,00 (Sete mil, oitocentos e sessenta Reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 02 (duas) horas contados a partir da emissão da Requisição de Empenho

LOTE 01 - IBI FOODS LTDA - ME					
Item	Produto / Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Preço Total
1	REFEIÇÃO "MARMITEX" Características Mínimas: Fornecimento de refeição tipo "marmitex", com 700 (setecentas) gramas de refeição, entregue em embalagem individual e térmica. Deverá conter; arroz, feijão, 02 (dois) tipos de carne, refogado, acompanhamento (macarrão, panqueca, farofa, etc.) e salada. Quantidades aproximadas: Arroz - 190 gr; Feijão - 100 gr; Carne: -170 gr; Refogado: - 80 gr; Acompanhamento: - 100 gr e Salada: - 60 gr.	UNID	600	13,10	R\$ 7.860,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 7.860,00</b>

Ibiporã, 19 de abril de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
é uma publicação sob a responsabilidade da  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br